



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 24.651.200/0001-72

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a justificativa da escolha do fornecedor para aquisição de materiais elétricos para o festival gastronômico 2026 no âmbito da presente dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, do mesmo diploma legal. Foram realizadas pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com consulta a fornecedores locais, sem prejuízo da ampla busca por propostas válidas.

Conforme demonstrado no quadro comparativo constante dos autos, foram solicitadas cotações a empresas do ramo de comercialização de materiais elétricos e material de construção. Em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa, foram consideradas válidas apenas as propostas apresentadas por fornecedores com atividade econômica compatível com o objeto. Dentre as propostas válidas apuradas, a empresa **CONTRAFO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** – CNPJ nº **08.999.064/0001-50** apresentou o menor preço válido para os itens 2, 4 e 5 conforme quadro demonstrativo de preços e a empresa **PONTO ELETRICO LTDA** – CNPJ nº **48.377.571/0001-76** apresentou o menor preço válido para os itens 1 e 3, conforme quadro demonstrativo de preços, sendo compatível com os valores praticados no mercado, demonstrando vantajosidade econômica para a Administração, além de atender às exigências de habilitação jurídica e regularidade fiscal. Assim, a escolha do fornecedor, portanto, encontra-se devidamente motivada em critérios objetivos de legalidade, compatibilidade técnica e vantajosidade econômica, atendendo integralmente ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e eficiência.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2026.

Marcelo Balen  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A9F-7271-8D6A-349E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO BALEN (CPF 808.XXX.XXX-53) em 28/04/2026 14:57:55 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3A9F-7271-8D6A-349E>